

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 876 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 16.11.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017, NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA DA BANDEIRA Nº 47 EM SABÁUDIA, PARANÁ, BRASIL, TOMADA DE PREÇOS, PARA AMPLIAÇÃO SUPER CRECHE - CONSTRUÇÃO 02 SALAS DE AULA - CMEI - PEQUENO POLEGAR - MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DA SEGUINTE OBRA:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Lote 12/13/14-1, RUA PEDRO NAVARRO GUTIERREZ, N. 180, RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE – SABÁUDIA - PARANÁ	AMPLIAÇÃO SUPER CRECHE (CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA)	Área construída: 92,52 m <sup>2</sup>	90 dias

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal ou diretamente no site do município, no link de licitações, [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br).

A pasta técnica, poderá ser retirada, bem como a visita técnica poderá ser realizada com prévio agendamento no endereço acima citado a partir do dia 17 de novembro de 2017 até 01 de dezembro de 2017, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, com o Engenheiro Responsável Senhor Jorge Luiz Augusto Almada. Informações adicionais, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser protocolados e dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Sabáudia, 14 de novembro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

- Prefeito Municipal -

#### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO Nº 030/2013 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 030/2013

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: R.A.D. SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.498.039/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DIVERSOS ORGÃOS PÚBLICOS SEDIADOS NA CIDADE DE CURITIBA-ESTADO DO PARANÁ.

VIGÊNCIA INICIAL: 22/03/2013 ATÉ 22/02/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 22/02/2014 ATÉ 21/01/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO: 21/01/2015 ATÉ 20/12/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO: 20/12/2015 ATÉ 20/11/2016

QUARTO TERMO ADITIVO: 20/11/2016 ATÉ 20/10/2017

QUINTO TERMO ADITIVO: 20/10/2017 ATÉ 20/03/2018

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Atv.	Despesa	Dotação	Fonte
03	004	04	122	0006	2016	3.3.90.39.0000	104	1000

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa R.A.D SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS LTDA que através de requerimento aceita a prorrogação do mesmo sem qualquer aditivo em relação aos preços atualmente praticados, com a respectiva autorização exarada pelo Chefe do Poder Executivo através de sua assinatura no informado requerimento, bem como, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 16 de outubro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**

Ref.: AQUISIÇÃO DE BOLAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93, o qual perfaz o valor total de R\$ 5.500,0 (Cinco mil e quinhentos reais).

A documentação referente à dispensa de licitação n° 015/2017 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação n° 015/2017 para a aquisição do objeto supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de Novembro de 2017.

Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 876 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 16.11.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº 194/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Prefeito Sr. **EDSON HUGO MANUEIRA (03)** três diárias, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para tratar de assunto de interesse do município, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
14 dias do mês Novembro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 196/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **JULIA CRISTINA BELOTTI (06)** seis diárias, para custeio de viagem até a cidade de PARANAGUÁ PR. Para participação de um curso, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
16 dias do mês Novembro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 195/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CAMPO LARGO PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
14 dias do mês Novembro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 17/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

#### CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 17/11/2017 à 23/11/2017, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
LUIZ GARCIA LEMOS	ENGENHEIRO CIVIL

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-